DIRETOR-PRESIDENTE: **EDSON PAZ**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - TERÇA-FEIRA - 23 DE ABRIL DE 2024 - **ANO XXI** - Nº 6.1390- **R$ 3,00**

Divulgação

TRATAMENTO DO CHAGAS

André Tempone, pesquisador do Instituto Butantan, após duas décadas dedicadas ao estudo da doença de Chagas, identificou compostos provenientes de animais marinhos e plantas que possuem eficácia na eliminação do parasita. **SAÚDE** Pág.5

RIO PRETO

Câmara vota novas regras para podas de árvores

Projeto traz novas regras para cortes, endurece fiscalização e também cria cadastro de profissionais para o serviço. Votação deve ocorrer na sessão desta terça-feira. **POLÍTICA** Pág.3

PREFEITURA

50 escrituras entregues de loteamentos regularizados

POLÍTICA Pág.3

Divulgação SMCS

Prefeitura entrega escrituras

ELEIÇÕES

PCO lança pré-candidato à prefeitura de Rio Preto

POLÍTICA Pág.3

SAÚDE

Divulgação

CIRURGIA INÉDITA

Quarenta dias após uma cirurgia intrauterina pioneira para corrigir uma mielomeningocele, o bebê teve alta do Hospital da Criança e Maternidade (HCM) de Rio Preto nesta segunda-feira (22). **CIDADES** Pág.5

FUTEBOL

Mirassol estreia hoje na Série B do Brasileirão

O Mirassol entra em campo nesta terça-feira (23), às 21h, fazendo sua estreia no jogo de encerramento da 1ª rodada da Série B do Campeonato Brasileiro. O Leão vai até Santa Catarina encarar o Brusque. Desde a eliminação na primeira fase do Paulistão, o Mirassol teve pouco mais de um mês para se preparar. O técnico Mozart aproveitou o período para trabalhar todos os setores, principalmente a defesa. **ESPORTES** Pág.6

ESPORTES

WEILERS NOS PLAYOFFS

Divulgação/Weilers

O Rio Preto Weilers segue firme em busca do seu 5º título estadual no futebol americano. Neste fim de semana, a equipe superou o Sorocaba Vipers e confirmou classificação nos playoffs. **ESPORTES** Pág.6

EM VICINAL

Motociclista foge após atropelar e matar ciclista

Um ciclista foi atingido por uma moto Honda NX-4 Falcon na estrada Valdomiro Lopes da Silva, no bairro Bela Vista, por volta das 22h10 deste domingo, 21, e morreu horas depois de ser socorrido. O motociclista abandonou o veículo e se evadiu do local. O ciclista, cuja identidade não fo revelada, foi socorrido em estado grave, mas morreu por volta das 4h30 desta segunda-feira, 22. **CIDADES** Pág.4

INVESTIGAÇÃO

Polícia apura se ladrão foi morto com mata-leão

Colaboração de leitor

CIDADES Pág.4

www.dhojeinterior.com.br

OPINIÃO

"Quando não somos mais capazes de mudar uma situação, somos desafiados a mudar a nós mesmos"
Viktor Frankl

ARTIGO

Inteligência artificial revoluciona o marketing e fortalece papel humano para o sucesso

Danielle Oliveira Lopes

Mudanças impulsionadas pela Inteligência Artificial (IA) caminham a passos largos, e de maneira acelerada, para empresas e negócios de múltiplos segmentos. No marketing, o cenário nos apresenta uma verdadeira revolução, com uma variedade de ferramentas e recursos que podem ajudar as companhias a alcançar seus objetivos de forma mais eficaz e eficiente. O que já mudou ou ainda mudará envolve a forma como os clientes são entendidos, direcionados, envolvidos e, consequentemente, retidos.

Sendo mais específica, a transformação digital vivida pelo marketing envolve capacitar as companhias a impulsionar o crescimento dos negócios, melhorar as experiências dos clientes e permanecer à frente da concorrência em um ambiente de mercado cada vez mais competitivo e orientado por dados. É por conta destas amplas bases de informações, aliás, que as redes sociais, as pesquisas, o trabalho criativo, o posicionamento da marca e as percepções da realidade estarão na base do trabalho dos CMOs (Chief Marketing Officers) e suas equipes daqui para frente.

Tal tendência foi exposta em um recente estudo conduzido pela Gartner, no qual foram oferecidas cinco previsões e tendências que a IA traz para o marketing, de 2024 em diante. De acordo com o levantamento, a adoção ampla dessa nova tecnologia oferece novas possibilidades de abordagem, da comunicação do valor da marca, ou até uma gama ampla de variantes que poderão ser mensuradas em pesquisas de comportamento feitas com a ajuda da IA.

Em resumo, os pesquisadores apontam cinco tópicos centrais para o melhor aproveitamento da IA no marketing:

1. Estabeleça o aprimoramento da IA Generativa para criativos internos;

2. Invista em equipes multifuncionais para garantir que todo o conteúdo da marca esteja de acordo com as diretrizes;

3. Reoriente as estratégias de aquisição e fidelização de clientes para compensar o desgaste da mídia social;

4. Audite e teste como as experiências sem IA impactam o envolvimento da marca;

5. Desenvolva pesquisas de marca exclusivas para garantir menções na pesquisa de IA Generativa.

Essas tendências de trabalho por resultados otimizados contemplam alguns usos bastante conhecidos, e que já estão em andamento. São ao menos sete áreas de destaque em que a IA auxilia no trabalho diário das companhias, e aqui o marketing pode se beneficiar de maneira decisiva.

1. Automação de tarefas repetitivas: A IA pode automatizar tarefas repetitivas, como a criação de relatórios, o gerenciamento de mídias sociais e a segmentação de leads. Isso libera tempo para que os profissionais de marketing se concentrem em tarefas mais estratégicas e criativas.

2. Personalização: A IA pode ser usada para segmentar anúncios com mais precisão para os clientes que mais provavelmente se interessarão por eles. Tal personalização pode ser usada em todos os canais de marketing. Isso inclui a criação de conteúdo personalizado, a entrega de anúncios direcionados e a oferta de suporte ao cliente personalizado.

3. Chatbots: Os assistentes virtuais embarcados com IA podem ser usados para fornecer suporte ao cliente 24 horas por dia, sete dias por semana e para responder às perguntas dos clientes em tempo real.

4. Análise de dados: A IA pode ser usada para analisar grandes conjuntos de dados de clientes para identificar tendências e padrões. Isso pode ajudar as empresas a entender melhor seus clientes e a tomar decisões de marketing mais informadas.

5. Otimização de campanhas: A IA pode ser usada para otimizar campanhas de marketing em tempo real. Isso pode ajudar as empresas a melhorar o desempenho de suas campanhas e a aumentar o ROI (Retorno sobre o Investimento).

6. Previsão de comportamento do cliente: A IA pode ser usada para prever o comportamento do cliente. Isso pode ajudar as empresas a identificar quais produtos ou serviços são mais propensos a serem de interesse para seus clientes e a direcionar suas campanhas de marketing de forma mais eficaz, gerando recomendações de produtos de maneira pessoal e individualizada.

7. Análise de sentimento / ação nas mídias sociais: A IA pode ser usada para analisar o sentimento das mídias sociais para identificar como o público se sente sobre uma marca ou produto.

O fator humano

Uma vez que a tecnologia tome conta de pontos estratégicos e sensíveis da operação, o lado humano e criativo de CMOs e seus times estará liberado para atingir novos patamares de geração de resultados ímpares. Como aponta o Gartner, a IA vai demandar o aumento de gastos com talentos criativos, e não a redução. Além disso, 80% dos postos criativos avançados deverão ter a IA Generativa no seu escopo, o que deve gerar uma disputa pelas melhores mentes.

Como se vê, a chave para líderes é enxergar como a IA pode beneficiar as necessidades da sua empresa e da área de atuação dela, direcionando os esforços das suas empresas por variáveis criativas e diferenciadas. Sejam textos, imagens, vídeos ou influenciadores virtuais: o engajamento em torno de uma mensagem ou de um valor possui infinitas possibilidades de chegar ao seu público-alvo, sejam clientes já conhecidos ou novos consumidores em potencial. O que não muda é a demanda pela construção de confiança, que passa pela autenticidade e pela verdade (a IA, se não utilizada da melhor forma, pode ferir isso).

Todavia, nem todas as cartas estão na mesa (ainda). Estamos apenas no início de um processo que não nos mostra um fim no horizonte – e isso é ótimo. Para não deixar dúvidas, ofereço quatro passos para um exercício que poderá, no curto, médio e longo prazo, lhe indicar como a IA poderá impactar no marketing da sua empresa. Acompanhe:

•Comece com um projeto piloto: Dê o pontapé inicial com um projeto piloto para testar a IA e ver como ela pode ser usada para melhorar seus resultados de marketing.

•Escolha a ferramenta certa: Existem muitas ferramentas de IA disponíveis no mercado. É importante escolher a ferramenta certa para suas necessidades específicas.

•Treine sua equipe: É importante treinar sua equipe sobre como usar IA no marketing.

•Monitore seus resultados: É importante monitorar seus resultados para ver como a IA está impactando seus resultados de marketing.

As transformações a cada nova geração da IA – uma atualização de impacto do ChatGPT, por exemplo, é esperada ainda neste ano – não vão parar tão cedo. Por isso, pior do que o medo de tornar-se obsoleto é não abraçar as oportunidades que nos permitam atingir um patamar de destaque na nossa área de atuação. Como parte de uma companhia global de transformação digital, trato isso como um mantra diário.

***Danielle Oliveira Lopes é Diretora de Marketing & Comunicação Latam da GFT Technologies**

CARLOS SERENO
LEIS & DIREITO

É possível perder a guarda ou o direito de visita por alienação parental?

A resposta é SIM, de acordo Lei 12.318/2010 "se um dos pais ou familiares estiver causando mal ao menor, ou seja, praticando atos de alienação parental, estes poderão serem retirados do convívio com o menor, conforme previsão do artigo 6º, inciso VI e parágrafo único"

Para melhor esclarecer, entende-se por alienação parental como a interferência psicológica na criança ou adolescente promovida por um dos genitores ou por quem detenha a guarda, que prejudique a formação dos laços afetivos com a outra parte genitora, criando um distanciamento de um dos pais, ou até mesmo repudia.

Podem ser exemplos de alienação sinais como desqualificação do genitor alienado, criação de falsas memórias, resistência da criança ou do adolescente em passar tempo com o genitor alienado e alegações infundadas de abuso.

Independentemente do que ocorre com o casal e o que eles combinem após romperem o casamento ou da união estável, a criança tem o direito de manter preservado seu relacionamento com seus genitores.

Necessário proteger a criança das brigas, discussões, conflitos e desavenças do casal, impedindo que eventuais situações interfiram no vínculo entre pais e filhos.

Os pais, via de regra são a principal referência de mundo e de sociedade para os filhos e, em muitas situações de alienação parental, temos a destruição dessa imagem, o que causa reflexos não apenas na relação, mas também na formação da criança em seus aspectos intelectual, cognitivo, social e emocional.

Em decisão recente, uma juíza de Goiânia, da 1ª Vara da Família, derrubou uma decisão liminar que determinava a guarda unilateral para mãe e transferiu em guarda compartilhada, porém, tendo a casa do pai como referência, pois além de tentar mudar de cidade, ainda acusou o pai falsamente de violência doméstica o que não foi devidamente comprovado.

No processo, consta que o casal firmou união estável em 2018. Dois anos depois, a filha nasceu. Em 2022, eles se separaram e, segundo o pai, autor da ação, "se tentou, por diversas vezes, promover a resolução consensual das questões tratadas no presente feito, mas que, devido ao alto conflito existente, o acordo não foi homologado". A julgadora citou a possibilidade de alienação parental por parte da mãe, já que ela não informou devidamente no processo que pretendia mudar de estado com a filha.

Esta prática ainda não é considerada crime no Brasil, porém existe um projeto em trâmite no Congresso Nacional, com proposta para alterar a Lei de Alienação Parental para serem punidos com prisão de 3 meses a 3 anos responsáveis por ação ou omissão que permita a alienação parental.

Por fim, para se evitar tais transtornos além de nossa legislação temos que aprender com a sabedoria concedida pelo Criador:

"O QUE FIZESTES COM OS FILHOS QUE TE CONFIEI"

***Carlos Sereno Visechi, Advogado mestre em políticas públicas especialista e direito processual civil e processo penal. Especialista em direito penal. Atuação em vários plenários de Júri. Professor de Direito há 25 anos**

ARTIGO

Plano de saúde é tão importante quanto salário atualmente

Wagner Bernardo

Nos últimos anos, temos presenciado uma série de mudanças no comportamento dos profissionais no mercado de trabalho. Se antes o foco de grande parte dos trabalhadores estava na busca por empresas que oferecessem salários competitivos, metas desafiadoras e planos de carreiras definidos, agora o foco está em pontos que os ajudem a balancear a vida profissional com a pessoal.

Para se ter uma ideia, 46% dos profissionais afirmam que entre os benefícios inegociáveis está a flexibilidade no modelo de trabalho, seja ele híbrido ou remoto. Logo em seguida estão os planos de saúde, com a marca de 24%, segundo dados do relatório Tendências e Perspectivas do Trabalho 2023, conduzido pela WeWork, empresa de escritórios compartilhados na América Latina.

Em outras palavras: os planos de saúde também possuem um espaço significativo dentro das preferências dos profissionais. Isso porque mesmo que toda a população tenha acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), apenas os planos de saúde conseguem oferecer um atendimento mais rápido e eficiente com acesso a hospitais normalmente mais prestigiados.

E por onde a maioria da população consegue acesso a esses planos de saúde? Por meio do ambiente empresarial. Afinal, normalmente, eles estão mais concentrados em empresas e não nas pessoas físicas. Não é à toa que o número de beneficiários de planos de saúde no Brasil chegou à marca de 50,9 milhões em outubro do ano passado, segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Se pararmos para pensar, a maioria dos planos de saúde custam muito caro, quando contratados individualmente. Então, quando um colaborador faz parte de uma família de três pessoas, por exemplo, será uma vantagem para ele mesmo. Afinal, a empresa pode optar por pagar integral ou parcialmente os custos daquele plano, o que acaba sendo um ótimo custo-benefício, já que como comentado anteriormente, os planos empresariais costumam ser mais baratos.

A partir do momento em que uma empresa se dispõe a oferecer opções de planos de saúde para seus colaboradores, que podem variar em termos de cobertura, rede credenciada, por exemplo, elas acabam ganhando um ponto positivo diante do olhar da sua equipe. Já que muitas vezes eles conquistam a liberdade de optar pela opção que mais se adequa às suas necessidades diárias.

Ademais, hoje temos visto um aumento significativo de empresas investindo na contratação de planos de saúde. Para se ter uma ideia, espera-se que os planos de saúde atinjam a marca de 53,2 milhões de beneficiários em 2024, segundo a Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge). Ou seja, isso deve continuar sendo uma tendência para os próximos anos.

Não podemos negar que a partir do momento em que esse movimento chega ao mercado, ele acaba atraindo a atenção de profissionais mais qualificados, que buscam trabalhar em uma empresa que ofereça benefícios que vão além do próprio salário. O que traz vantagens imensas para a própria companhia, que passa a ser vista com outros olhares.

Oferecer um plano de saúde empresarial só traz benefícios para todos os envolvidos, tanto a empresa quanto os seus colaboradores, que mais do que nunca tem procurado por companhias que os ajude a focar no seu pilar mais importante: na vida. Isso porque, no final das contas, quando se fala sobre a área de saúde, não podemos esquecer que todos querem ser atendidos com qualidade e eficiência. Nesse sentido, aqueles que contam com um apoio de uma boa gestão de planos de saúde acabam saindo na frente.

Hoje em dia existem diferentes tipos de empresas que oferecem apoio na gestão de planos de saúde, transformando a experiência dos colaboradores e profissionais do RH por meio da tecnologia, que ficam menos sobrecarregados e conseguem dedicar mais tempo para outras questões muito importantes para o setor. Com isso, esse benefício vem se tornando cada vez mais importante para empresas de todos os setores e tão essencial quanto o próprio salário. **(Wagner Bernardo, Co-Founder e VP de Clientes da Piw)**

DHOJE
Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia
Cidades da região e Distritode de abrangência do DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto
Telefone:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails:
Redação: redacao@dhoje.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Publicidade legal:
diario.oficial@dhoje.com.br
Portal Dhoje Interior
www.dhojeinterior.com.br
Editora DHOJE Rio Preto Ltda - Redação, Administração, Publicidade e Oficina - Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500 -São José do Rio Preto - São Paulo

POLÍTICA&PODER

Agência Brasil

Deltan e o STF
Ministra mantém indenização de Deltan a Lula por caso de powerpoint. Decisão é da ministra Cármen Lúcia

SESSÃO DA CÂMARA

Vereadores votam novo regramento para poda de árvores em Rio Preto

Os vereadores também têm três vetos do prefeito Edinho Araújo (MDB) a projetos aprovadas pela Câmara

Sérgio SAMPAIO
redacao@dhoje.com.br

Divulgação Câmara de Rio Preto

Vereadores votam novo regramento para poda de árvores em Rio Preto

Um novo regramento para a poda de árvores em Rio Preto será votado nesta terça-feira (23) pelos vereadores – eles irão apreciar o projeto de autoria do Executivo que faz alteração no Plano Diretor de Arborização Urbana do município. A proposta inclui novos dispositivos na lei e traz critérios para a realização de podas de árvores em Rio Preto e lista as orientações sobre como as copas das árvores devem ser podadas quando estiverem em contato com a rede de energia elétrica, vedando a poda drástica.

A medida também institui aos podadores cadastrados (e com carteira de identificação válida) a autorização prévia para a realização de podas. Na parte de infrações e sanções, quem fizer poda de topiarismo (que deixa a copa da árvore com forma geométrica artificial ou que altere a arquitetura natural de cada espécie e que não sejam realizadas de forma drástica) será notificado para cessar a irregularidade antes de ser multado.

Intenção é criar uma base normativa robusta, equilibrando a urbanização com a preservação ambiental e promovendo uma convivência harmoniosa

Na justificativa do Executivo destaca que as alterações propostas surgiram da necessidade premente de aprimoramento, visando possíveis melhorias na legislação vigente, com a incorporação de ajustes que reflitam as necessidades dinâmicas em relação às podas de árvores.

Segundo eles a intenção é criar uma base normativa mais robusta, equilibrando a urbanização com a preservação ambiental e promovendo uma convivência harmoniosa entre o desenvolvimento urbano e a natureza, proporcionando uma regulamentação mais eficiente e condizente com as demandas da população. No âmbito das podas de árvores, visa-se estabelecer critérios mais precisos para a realização dessas intervenções, considerando fatores como a saúde das árvores, a segurança pública e a preservação ambiental. Ao mesmo tempo, propõe mecanismos que simplificam o processo de obtenção de autorizações, assegurando uma gestão eficiente e transparente.

Vetos

Os vereadores têm três vetos do prefeito Edinho Araújo (MDB) a projetos aprovadas pela Câmara, sendo dois vetos totais a proposta de vereadores e um parcial a proposta do próprio Executivo. O primeiro veto barra a redução da jornada de trabalho de 30 horas semanais para os psicólogos da rede municipal, proposta essa de autoria do vereador Jorge Menezes (PSD), o Executivo alega que a proposta tem vício de iniciativa e não poderia ser apresentada por vereadores.

O segundo veto é ao projeto do vereador Renato Pupo (Avante) que obrigaria as empresas de telefonia, energia, TV a cabo, entre outras, a fazer ocupação ordenada de postes e a retirada de fios inutilizados. O Executivo salienta que o projeto trata de tema que só poderia ser apresentado pela União (Governo Federal), pois esse setor é regrado pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Por fim o último veto é parcial ao projeto do Executivo que criou o PPI (Programa de Pagamento Incentivado) da Prefeitura de Rio Preto. Uma das emendas aprovadas foi vetada sendo a que estendia benefícios do programa (PPI) para instituições de utilidade pública que foram multadas pela Prefeitura. O Executivo não concorda com a emenda e alega que ela beneficiaria entidades que não cumpriram normas administrativas e contratuais.

Educação

O mérito do projeto de lei complementar de autoria do Executivo que cria 11 cargos na estrutura administrativa do município todos para a área de Educação, são três cargos de Coordenador Pedagógico e oito Professor PEB I (Educação Básica I).

Doação

O outro projeto de autoria do Executivo na pauta de votação é o que autoriza o município a doar imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo para construção de escola no Jardim Arroyo.

Vereadores

Outros dois projetos de lei e um de Resolução de autoria dos vereadores serão votados os dois projetos pela sua legalidade e o último pelo mérito.

Radares

O vereador Júlio Donizete (PSD) quer obrigar a realização de audiências públicas antes da instalação e/ou início de operação de radares de velocidade em Rio Preto. O vereador ainda tem outro projeto na pauta de votação onde é propõe a inclusão do Rodeio Rio Preto Country Bulls no calendário oficial do município, a ser comemorado, anualmente, no mês de julho.

Por último os será votado e debatido o mérito do projeto de resolução de autoria da Mesa Diretora que autoriza a Câmara de Rio Preto a se filiar à Uvesp (União dos Vereadores do Estado de São Paulo).

50 UNIDADES

Prefeitura entrega escrituras de loteamentos regularizados

Um equipe de policiais ambientais flagrou a comercialização de dois animais da fauna exótica, uma rã e uma salamandra, que estavam sendo transportadas em correspondência por meio de agência dos Correios, em José Bonifácio.

Segundo a corporação, a rã não resistiu ao transporte irre-
Na tarde desta segunda-feira (22), a Prefeitura de Rio Preto distribuiu cerca de 50 Escrituras de legitimidade fundiária a moradores de loteamentos já regularizados. A ação foi realizada através do Programa de Regularização Fundiária, fruto de procedimentos administrativos conduzidos pela Secretaria de Habitação.

Entre os loteamentos contemplados estão Alvorada, Bela Vista Mirassolândia, Estância Santo Antônio, Santa Catarina, Primavera, São João Pitangueiras, São Miguel Arcanjo I, Vista Bonita, São Pedro Vila Azul e Santa Inês. A entrega das escrituras é considerada um reconhecimento administrativo aos proprietários que enfrentaram obstáculos para registrar seus imóveis, permitindo assim a titulação e registro nas matrículas de loteamentos regularizados.

Divulgação SMCS

Prefeitura entrega 50 escrituras a donos de loteamentos

Segundo o secretário da Habitação, Manoel de Jesus Gonçalves, a Regularização Fundiária visa assegurar o direito à moradia, à qualidade de vida e sustentabilidade urbana, além de reduzir as precariedades urbanas, num cenário de regularização fundiária sustentável.

O Programa de Legitimação Fundiária é um instrumento de política urbana que confere o direito social à moradia por parte do poder público. O assessor jurídico da Habitação, Michel Pierre, explica que isso é concedido àqueles que detenham como sua, unidades imobiliárias destinadas a uso urbano, pertencentes a núcleos urbanos informais regularizados.

A entrega das escrituras ocorreu no Gabinete do prefeito Edinho Araújo, contando com a presença dos moradores, dos secretários municipais e de assessores jurídicos da Habitação, além do Deputado Estadual Itamar Borges e vereadores locais.

Edinho Araújo destacou as recentes melhorias realizadas na cidade, como o Anel Viário, Nova Rodoviária, novas escolas, UBS e o Hospital Municipal Domingo Marcolino Braile, que já realizou 10 mil cirurgias de catarata para os munícipes. **(Da REDAÇÃO)**

ELEIÇÃO MUNICIPAIS

Pré-candidato a prefeito do PCO

Em reunião realizada na semana passado os membros do PCO de Rio Preto decidiram lançar o nome do presidente da sigla local Bruno Menendez, que trabalha como consultor especializado em consórcios e no setor de divulgação em uma agência de notícias, como pré-candidato a prefeito.

Ele voltou para o partido que ajudou a fundar em 2016 recentemente após ficar três anos filiado a PT, anteriormente entre os anos de 2018 e 2019 também foi presidente do PCO em Rio Preto. "Voltei para o Partido da Causa Operária para reconstruir o trabalho de base com os trabalhadores da cidade, defender os estudantes e criar projetos inovadores jamais vistos na cidade", salientou Menendez.

Arquivo PESSOAL

Atualmente faz o curso de Direitos presencialmente e outros dois EAD – Geografia e Ciência Sociais.

Menendez salientou que a decisão de se candidatar a prefeito surgiu da necessidade de oferecer uma alternativa verdadeiramente de esquerda para a cidade. "Como presidente local do PCO, entendo que precisamos de uma voz que represente os trabalhadores assalariados e estudantes, como eu mesmo sou. Minha candidatura é uma oportunidade de expor as ideias e programas do PCO, os quais visam a transformação real da sociedade em favor das classes populares".

(Sergio SAMPAIO)

SAÚDE

Deputados do PT visitam HB

Os deputados do PT Vicentinho (federal) e Simão Pedro (estadual) visitaram o Hospital de Base neste último domingo (21). Os parlamentares foram recebidos pela diretora da instituição, Amália Tieco, o superintendente financeiro da Funfarme, Robson Pádua e outras lideranças do complexo hospitalar.

Os diretores destacaram a importância deste estreitamento de relação institucional com os parlamentares e apresentaram o complexo hospitalar que se constituiu no maior produtor SUS do Brasil.

Ao final da visita oficial, foram entregues aos deputados solicitações de verbas necessárias ao custeio do Hospital de Basee aprimoramento do atendimento.

"Vamos analisar com muita atenção as solicitações", salientou Vicentinho.

Simão Pedro declarou que pode contar com sua atuação na Assembleia Legislativa em prol das solicitações da Funfarme e seu complexo hospitalar. **(Sergio SAMPAIO)**

Mais um roubo
Um servente, de 44 anos, foi roubado enquanto conduzia uma moto próximo ao Jardim Nunes domingo, 21.

Arquivo Dhoje

Agressão
Um morador de rua foi detido por populares ao empurrar e lesionar uma fiscal de caixa em um supermercado.

HOMICÍDIO NA ESTRADA

Motociclista foge após atropelar e matar ciclista em vicinal no domingo

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Um ciclista foi atingido por uma moto Honda NX-4 Falcon na estrada Valdomiro Lopes da Silva, no bairro Bela Vista, por volta das 22h10 deste domingo, 21, e morreu horas depois de ser socorrido. O motociclista abandonou o veículo e se evadiu do local.

De acordo com informações do boletim de ocorrência, quando a Polícia Militar chegou no local, o ciclista estava sendo socorrido por uma Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros para o Hospital de Base de Rio Preto.

Foi constatado pelos policiais que a vítima estava pedalando a bicicleta pela estrada quando foi atingida pela Falcon, de cor preta, cujo motociclista fugiu, abandonando o veículo na tentativa de não ser identificado.

O ciclista, cuja identidade não era conhecida até o fechamento desta matéria, foi socorrido em estado grave, mas morreu por volta das 4h30 desta segunda-feira, 22.

A Polícia Técnica foi acionada e o local do acidente foi periciado. Os dois veículos foram encaminhados para o Pátio de Cedral.

O registro policial foi efetuado inicialmente como lesão corporal culposa na direção de veículo automotor e fuga do local de acidente e posteriormente foi registrado como homicídio culposo na direção de veículo automotor. O caso está sendo investigado pelo 4º Distrito Policial e assim que identificado o motociclista responderá pelo crime.

> A ocorrência foi efetuada inicialmente como lesão corporal culposa na direção de veículo automotor e fuga do local de acidente e posteriormente foi registrado como homicídio culposo.

Divulgação

O corpo da vítima foi encaminhado ao IML de Rio Preto e a polícia procura o acusado pelo atropelamento

Viaduto

Um motociclista, de 24 anos, foi socorrido em estado grave pelo Samu, para o Hospital de Base de Rio Preto, onde deu entrada com traumatismo craniano, após cair de sua Yamaha Fazer 250 no viaduto Abreu Sodré, por volta das 11h30 deste domingo, 21, e ser atropelado por uma Ford Ranger, conduzida por um mecânico eletricista, de 43 anos.

Segundo um analista de vendas, que testemunhou o acidente, estava pilotando outra motocicleta e vinha logo atrás quando viu o amigo perder o controle na subida do viaduto e cair na contramão do fluxo, momento em que a caminhonete o atropelou.

Para a Polícia Militar, o motorista da caminhonete disse que estava descendo o viaduto, no sentido da avenida Philadelpho Gouveia Neto, e não conseguiu frear a tempo, atingindo o piloto.

No local, de acordo com o boletim de ocorrência, há um pequeno desnível, o que pode ter provocado a queda da vítima.

A perícia técnica foi acionada e a moto foi liberada para outro amigo do jovem, que foi intubado no HB. Até o fechamento desta matéria, o estado de saúde do paciente não havia sido atualizado. Na Central de Flagrantes, o caso foi registrado como atropelamento e lesão corporal culposa na direção de veículo automotor, sendo encaminhado para investigação.

Desabitada, casa é alvo de tiros no Santo Antônio

Danielle MOLNAR

Uma casa desabitada foi alvo de tiros na rua Professora Lúcia Maria Galli, no bairro Santo Antônio, na Região Norte de Rio Preto, por volta das 21h10 deste domingo, 21.

Segundo informações do boletim de ocorrência, a Polícia Militar foi acionada pelo telefone 190, onde o denunciante informou que a residência havia sido atingida por diversos disparos de arma de fogo.

Quando os pms chegaram no local indicado, constataram algumas perfurações na porta de ferro do imóvel, que está vazio.

Alguns populares que não quiseram se identificar relataram para os policiais que um desconhecido, trajando bermuda e camiseta vermelha, chegou no local a pé, efetuou alguns disparos no rumo do portão da casa e saiu correndo para rumo ignorado.

O local passou por perícia. O caso foi registrado como disparos de arma de fogo e deverá ser investigado pelo 4º Distrito Policial.

INVESTIGAÇÃO

Polícia apura se acusado de roubo morreu por causa de mata-leão

Daniela MANZANI
redacao@dhoje.com.br

Após uma tentativa de roubo terminar em morte na manhã deste sábado (20), no Jardim Alice, em Rio Preto, a Polícia Civil irá investigar a causa da morte do morador de rua que não portava documentos.

Segundo o boletim de ocorrência, a vítima, de 17 anos, estava indo para o ponto de ônibus para trabalhar quando foi surpreendida pelo autor que não foi identificado.

A tentativa de roubo resultou em luta corporal, e, no momento em que a vítima puxava o celular, o acusado pegou um estilete atingindo o flanco esquerdo do menor que saiu correndo em direção à sua casa.

De acordo com o registro, a vítima golpeou o acusado com socos e chutes. Durante a luta corporal, o estilete se quebrou, devido ao fato do menor estar usando um moletom grosso.

Ainda segundo informações do boletim, na intenção de imobilizar o morador de rua, o menor aplicou uma chave de braço.

Posteriormente, o padrasto tentou imobilizar o assaltante com os pés. Além disso, consta na ocorrência que a mãe da vítima presenciou parte da situação, chamando um vizinho que veio com corda e 'enforca gato' para imobilizar o acusado. Em dado momento, foi percebido que o homem não se mexia mais, mas que sua temperatura estava 'quente'.

Assim, o vizinho chamou o Samu que constatou o óbito no local.

A Polícia Civil vai apurar todas as circunstâncias da morte do assaltante com o auxílio das imagens que uma câmera de segurança instalada em frente ao local dos fatos registrou.

Conforme o boletim, as imagens, embora não tão nítidas, mostram o momento em que o menor foi assaltado e os golpes que o acusado levou. Também é possível ver que o assaltante fica, em média, 26 minutos imobilizado em virtude do 'mata-leão'.

Apesar disso, também é mencionado que o assaltante foi imobilizado nos pés com uma corda usada pelo vizinho e que, neste momento, o menor estava sobre o morador de rua. Após isso, o adolescente se levanta e neste momento observam que o homem já não esboça movimentos.

Com o morador de rua havia uma mochila, um facão, um cachimbo de fumar crack, um estilete quebrado e algumas ferramentas. A polícia efetuou exame perinecroscópico não constatando lesão na cabeça. Havia sangue no local, provavelmente pela perda de um dente.

O Samu constatou a morte por asfixia. O boletim de ocorrência também menciona que será feito exame necroscópico para afirmar a 'causa mortis' do assaltante e que todos os itens foram apreendidos para perícia, além de vizinhos que deverão prestar depoimento como testemunhas. O caso foi registrado como roubo mediante grave ameaça ou uso de arma branca e morte suspeita/morte súbita sem motivo aparente.

Colaboração de leitor

Corpo do acusado pelo roubo morto ficou no meio da rua

RECLAMOU DO SOM

Cantor agride aposentado em bar

Danielle MOLNAR

Um aposentado, de 64 anos, foi agredido por um cantor em um bar localizado na estrada vicinal João Parisi, no loteamento Recanto do Lago, em Talhado, por volta das 23h30 deste domingo, 21.

De acordo com informações do boletim de ocorrência registrado como lesão corporal, a vítima procurou o Plantão Policial nos primeiros minutos da madrugada desta segunda-feira, 22, relatando que mora em uma chácara vizinha a um bar onde toca música ao vivo.

Conforme o idoso, devido ao horário, compareceu no estabelecimento e pediu gentilmente ao cantor que baixasse o som, uma vez que o show já tinha se encerrado, tendo o acusado se negado a atender a solicitação.

Ainda segundo a vítima, diante da rispidez do cantor, ele se sentou em uma mesa, momento em que o autor veio em sua direção e bateu em sua mão, derrubando seu celular, mas sem danificá-lo. Posteriormente o cantor se armou de um bastão e lhe atingiu no antebraço esquerdo, provocando-lhe lesão. O aposentado passará por exame de corpo de delito. Ele foi orientado a procurar atendimento médico e também sobre o prazo decadencial de 6 meses para o oferecimento de representação criminal contra o agressor.

Arquivo Dhoje

ATAQUE DE CÃO

Mulher é mordida por cachorro durante uma briga com vizinha

Uma auxiliar de cozinha, de 42 anos, teve de ser socorrida para a UPA Tangará após ser mordida pelo cachorro da vizinha neste domingo, 21, por volta das 21h45, no bairro Santa Catarina, em Rio Preto.

Segundo informações do boletim de ocorrência, registrado como lesão corporal e omissão na cautela na guarda de animal, a Polícia Militar foi acionada pelo telefone 190, para comparecer na Praça da República.

No local, a denunciante informou que no momento do fato discutia com a vizinha, uma comerciante de 41 anos, quando ela ameaçou soltar o cachorro para atacá-la. E que ao soltá-lo, o animal lhe feriu com com diversas mordidas.

A auxiliar de cozinha foi mordida nos dois braços e na coxa esquerda. Ela foi socorrida pelo marido para a Unidade de Pronto Atendimento. A comerciante foi conduzida para o Plantão Policial, mas se encontrava extremamente alterada, não sendo possível colher suas declarações. O caso deverá ser encaminhado e investigado pelo 5º Distrito Policial.

(Danielle MOLNAR)

MEDICINA EM RIO PRETO

Bebê recebe alta após cirurgia intrauterina inédita no HCM

Mielomeningocele corrigida ainda no útero traz esperança e saúde para família após nascimento do bebê

Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

Quarenta dias após uma cirurgia intrauterina pioneira na região noroeste paulista para corrigir uma mielomeningocele, o bebê teve alta do Hospital da Criança e Maternidade (HCM) de Rio Preto nesta segunda-feira (22). Os pais e profissionais comemoraram o sucesso da cirurgia que traz esperança não apenas para a mãe, mas principalmente para o bebê, agora em ótimo estado de saúde e com maiores chances de ter um bom desenvolvimento neuro-motor.

A mãe estava internada desde o último dia 17 de março para a cirurgia e o bebê nasceu dia 17 de abril.

A mielomeningocele é uma malformação congênita da coluna vertebral do feto que ocorre no início da gravidez. Por causa dessa condição, a medula e raízes nervosas do bebê ficam expostas, podendo levar a complicações graves como dificuldade de marcha e desenvolvimento de hidrocefalia.

Divulgação SMCS

Bebê recebe alta após cirurgia intrauterina inédita no HCM de Rio Preto

Feto

O cirurgião fetal do HCM, Gustavo Henrique de Oliveira, responsável pela operação, explica que a correção intrauterina da mielomeningocele melhora significativamente a qualidade de vida e o desenvolvimento dessas crianças. "No HCM, realizamos a técnica SAFER, procedimento totalmente endoscópico e intrauterino, minimizando os riscos maternos e proporcionando os mesmos benefícios para o bebê", explicou o médico.

Atualmente, apenas dois hospitais no Brasil realizam essa cirurgia minimamente invasiva devido à sua alta complexidade e à necessidade de treinamento intenso da equipe multidisciplinar envolvida. "O HCM foi o primeiro no noroeste paulista a realizar essa cirurgia. Esse marco histórico mostra que nossa equipe de profissionais está bem capacitada e apta para realizar em ocasiões futuras", ressaltou Dr. Gustavo.

Família

Ao deixar o hospital, Leandro da Silva Ferraz, pai do bebê, fez questão de agradecer à equipe do HCM. "Mesmo sendo a primeira vez que fariam essa cirurgia, a equipe nos explicou tudo e ficamos muito tranquilos. Agora, nosso filho está aí, com saúde. Não tenho palavras para agradecer aos médicos e todos que cuidaram da minha esposa e meu filho", declarou Leandro, morador de Mirassol.

A mãe, Vanessa Ferraz, descobriu a malformação em seu filho durante um ultrassom com 20 semanas de gestação. "Para mim foi um susto. Fiquei com medo e imaginei que pudesse ser bem grave, porque tive outras quatro gestações e nunca tinha passado por isso. Mas agora estou aliviada. Sou muito grata a todos do HCM pelo atendimento que recebi", disse.

Essa nova técnica cirúrgica é mais um exemplo da excelência do HCM de Rio Preto como centro médico referência em tratamento e procedimentos de alta complexidade. "Atualmente temos poucos centros de referência no Brasil em cirurgia fetal e estamos empenhados em nos consolidar cada vez mais por meio da formação da equipe multidisciplinar", afirmou o ginecologista Wagner Vicensoto, vice-diretor executivo da Funfarme, fundação mantenedora do HCM.

METABOLISMO

Obesidade abdominal e fraqueza muscular; risco de síndrome

Dhoje DIGITAL
redacao@dhoje.com.br

Estudo conduzido por pesquisadores das universidades Federal de São Carlos (UFSCar) e College London (Reino Unido) revela que a combinação de acúmulo de gordura na região abdominal com fraqueza muscular (dinapenia) aumenta significativamente o risco de desenvolver síndrome metabólica em pessoas acima de 50 anos. Indivíduos com obesidade abdominal dinapênica apresentam um aumento de 234% no risco de desenvolver síndrome metabólica em comparação com aqueles sem essas condições. A pesquisa, apoiada pela Fapesp e orientada por Tiago da Silva Alexandre, demonstra que a prática de exercício físico aeróbico e resistido é essencial para a manutenção da força muscular durante o envelhecimento e serve como prevenção da síndrome metabólica.O estudo envolveu a análise de 3.952 britânicos com mais de 50 anos, acompanhados por oito anos no âmbito do projeto Elsa. Os pesquisadores alertam para a importância da prática de exercícios físicos, uma condição que inclui obesidade, elevação dos níveis de triglicérides, hiperglicemia, redução do bom colesterol e aumento da pressão arterial. A fraqueza muscular está associada à disfunção metabólica e à perda de massa muscular, levando a alterações no metabolismo do músculo que podem influenciar as condições associadas à síndrome metabólica.O estudo destaca que a fraqueza muscular e a obesidade abdominal desempenham papéis fundamentais no desenvolvimento da síndrome metabólica em pessoas com mais de 50 anos. A análise indica que a infiltração de gordura no músculo e as alterações metabólicas resultantes são fatores determinantes para as complicações associadas à síndrome metabólica, à inflamação crônica de baixo grau e a alterações no metabolismo do sistema musculoesquelético.

SAÚDE

Novas terapias avançam no combate à Doença de Chagas

Dhoje DIGITAL
redacao@dhoje.com.br

As Doenças Tropicais Negligenciadas (DTN) ameaçam 1,7 bilhão de pessoas globalmente anualmente, conforme a OMS. Dentre elas, a doença de Chagas, endêmica em 21 países das Américas, representa um desafio em termos de tratamento. Apenas um fármaco disponível no mercado melhora o quadro clínico, mas não elimina completamente o protozoário causador da enfermidade, o Trypanosoma cruzi. Contudo, a pesquisa científica brasileira direciona-se a novas abordagens terapêuticas, tendo na natureza uma aliada no combate a essa moléstia.

André Tempone, farmacêutico e pesquisador do Instituto Butantan, após duas décadas dedicadas ao estudo da doença de Chagas, identificou compostos provenientes de animais marinhos e plantas que possuem eficácia na eliminação do parasita. Um dos elementos mais promissores foi encontrado no coral-sol. Essa descoberta abriu caminho para a possibilidade de produzir medicamentos mais eficazes no futuro.

A substância natural extraída do coral-sol foi testada em células infectadas, apresentando seletividade ao parasita, poupando as células saudáveis. Agora, em colaboração com a Universidade de Oxford, os cientistas buscam sintetizar a molécula em laboratório, a fim de eliminar a necessidade de extração do coral, e pretendem realizar testes em animais posteriormente.

Transmitida pelo barbeiro contaminado, a doença de Chagas é uma enfermidade silenciosa e de difícil diagnóstico, acarretando complicações cardiológicas e gastrointestinais graves. Mais de 90% dos pacientes demoram anos para descobrir a infecção, tornando o tratamento menos eficaz em estágios avançados. Surge, assim, a importância do controle do vetor e o desenvolvimento de novas terapias efetivas.

ATENÇÃO

Trechos em Rio Preto da SP-310 terão obras de manutenção e pavimentação

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

A EcoNoroeste, concessionária que administra a rodovia Washington Luís (SP-310), divulgou o calendário semanal de obras, intervenções, manutenções e principais melhorias, visando preservar e assegurar a segurança dos usuários.

É essencial que os motoristas estejam sempre atentos à sinalização ao longo da via, reduzindo a velocidade ao se aproximar de áreas em obras e mantendo uma distância segura dos veículos à frente, do maquinário e dos trabalhadores.

CRONOGRAMA

Terça-feira, 23 de abril
- Pindorama – KM 366 ao 367 (obra diurna, sentido interior)
- Catanduva – KM 389 ao 390 (obra diurna, sentido capital)
- São José do Rio Preto – KM 442 (obra noturna, sentido interior)
- São José do Rio Preto – KM 447 (obra noturna, sentido capital)

Quarta-feira, 24 de abril
- Catiguá – KM 390 ao 391 (obra diurna, sentido interior)
- Catiguá – KM 398 ao 399 (obra diurna, sentido interior)
- São José do Rio Preto – KM 442 (obra noturna, sentido interior)
- São José do Rio Preto – KM 447 (obra noturna, sentido capital)

Quinta-feira, 25 de abril
- Pindorama – KM 366 ao 368 (obra diurna, sentido capital)
- Uchoa – KM 408 ao 409 (obra diurna, sentido interior)
- Uchoa– KM 411 ao 412 (obra diurna, sentido interior)
- São José do Rio Preto – KM 446 (obra noturna, sentido interior)
- São José do Rio Preto – KM 446 (obra noturna, sentido capital)

Sexta-feira, 26 de abril
- Santa Adélia – KM 363 ao 364 (obra diurna, sentido capital)
- Catiguá – KM 409 ao 410 (obra diurna, sentido interior)
- Uchoa – KM 416 ao 417 (obra diurna, sentido capital)
- São José do Rio Preto – KM 446 (obra noturna, sentido interior)
- São José do Rio Preto – KM 446 (obra noturna, sentido capital)

Sábado, 27 de abril
- Santa Adélia – KM 362 ao 363 (obra diurna, sentido capital)
- São José do Rio Preto – KM 442 (obra noturna, sentido interior)

AVIAÇÃO

Primeira mulher piloto da PM em SP

Dhoje DIGITAL
redacao@dhoje.com.br

Com 14 anos de atuação, a tenente Larissa Fidelis Aguiar tornou-se a primeira mulher piloto de avião da Polícia Militar de São Paulo. Após cumprir todos os treinamentos, alcançando as habilitações necessárias para a categoria, o Comando de Aviação (CAvPM) concedeu ela ao cargo.

"Eu me sinto extremamente honrada e feliz com essa conquista. Cada dia mais mulheres ingressam na PM, e mais especificamente, na aviação policial, e isso me deixa muito contente", afirmou a tenente, que é a piloto número 144 da história do Comando de Aviação paulista. "Nunca imaginei, quando eu ingressei na carreira, de atingir o marco de ser a primeira mulher a pilotar um avião na PM", acrescentou.

Aos 17 anos, Larissa ingressou na corporação e quatro anos depois já era responsável pela coordenação e execução das operações de patrulhamento preventivo ostensivo. Ela contou que o desejo de entrar para o Comando de Aviação despertou depois de uma ocorrência onde contou com o apoio do helicóptero Águia.

"Decidi seguir essa carreira pela admiração em ambas as profissões: ser policial militar e adorar a aviação. Hoje posso dizer que estou realizada," admitiu a policial.

CAMPEONATO BRASILEIRO

Mirassol estreia na Série B fora contra Brusque nesta terça-feira

Vinicius LIMA
redacao@dhoje.com.br

O Mirassol entra em campo nesta terça-feira (23), às 21h, fazendo sua estreia no jogo de encerramento da 1ª rodada da Série B do Campeonato Brasileiro. O Leão vai até Santa Catarina encarar o Brusque.

Desde a eliminação na primeira fase do Paulistão, o Mirassol teve pouco mais de um mês para se preparar para a estreia na segunda divisão nacional. O técnico Mozart afirmou que aproveitou o período para trabalhar todos os setor, principalmente a defesa, que foi vazada em 11 dos 12 jogos no estadual.

"Trabalhamos tudo que foi possível trabalhar, dando ênfase na parte defensiva, mas também treinando todas as situações possíveis de jogo. Nos últimos dias estamos pensando especificamente no Brusque, que também joga no 4-3-3 e marca de um jeito diferente das equipes que enfrentamos no Paulistão. Vai ser um jogo contra o vice-campeão catarinense", afirmou Mozart.

João Pinheiro
Mirassol estreia na Série B contra o Brusque nesta terça-feira

Foram sete reforços anunciados para a disputa da Série B: os laterais PH, Artur, Alex Silva e Lucas Ramon; o zagueiro João Victor e os atacantes Quirino e Vinicius Peixoto.

Em 2023, o Leão terminou na 6ª posição e não subiu para a Série A por 1 ponto. Para o técnico Mozart, o objetivo nessa temporada é novamente brigar por um lugar no G4.

"Tem equipes que no início da competição largam como favoritas ao acesso, como o caso do Santos, que é o principal favorito, até pelo investimento que é infinitamente maior do que as outras equipes. Nós vamos fazer o possível para estar no bolo que vai brigar pelo G4. Fizemos uma boa campanha no ano passado, mas essa página já virou e agora iniciamos uma nova trajetória", comentou.

CULTURA

Semana Senac de Leitura começa

Daniela MANZANI

Para estimular a leitura, o Senac está promovendo de 22 a 27 de abril a 9ª edição da Semana Senac de Leitura em todas as unidades da rede.

Com o tema 'Literatura e Música: conexões da escola com o mundo' - o evento é gratuito e visa fomentar a leitura e destacar o seu papel de transformação. Nesta edição, a programação ressalta a ligação entre duas linguagens artísticas distintas e complementares refletidas na escrita, na criação de histórias, personagens, narrativas ou mesmo na inspiração para canções.

Segundo a assessoria da organização, a programação do Senac Rio Preto irá ofertar bate-papo e oficina que abordarão composições musicais usando inteligência artificial.

Os presentes também terão acesso a conversas sobre as canções como forma de resistência, oficina de tambores de PVC (que referendam a literatura negra), shows, entre outras atividades.

Na terça-feira (23), a iniciativa traz para a Praça Rui Barbosa um bate-papo sobre rap e literatura com a presença da biblioteca municipal itinerante, bem como outras atividades.

"Incentivar o hábito da leitura significa proporcionar liberdade de pensamento, de informação e de criatividade, além de nos permitir ter empatia com personagens diferentes.", diz Murillo Michel, gerente do Senac de Rio Preto.

Já nas unidades de Araçatuba, Catanduva, Presidente Prudente e Votuporanga, os participantes vão usufruir da tradicional feira de troca de livros e gibis, entre outras atividades.

O formato das programações será presencial e on-line em todo o estado.

Estreia

A abertura oficial da Semana Senac de Leitura ocorre nesta segunda-feira, 24, das 15h às 17h e será transmitida ao vivo pelo canal do Senac São Paulo no YouTube. Os convidados deste ano são Esmeralda Ortiz, cantora, escritora, jornalista e compositora e o rapper Rashid, produtor, rimador, escritor e empresário.

Troca de Livros

Na Feira de troca de livros, somente serão aceitos livros e gibis. Materiais com conteúdo didático, político ou religioso não serão recebidos, assim como, enciclopédias, dicionários, guias e revistas.

Divulgação
Semana Senac de Leitura começa e traz diversas atividades gratuitas

ESTREIA DA BEZINHA

Tanabi goleia e Olímpia perde

Vinicius LIMA

O Tanabi começou com tudo na estreia da Bezinha (5ª divisão do futebol paulista) e venceu o Fernandópolis fora de casa por 4 a 0. O resultado fez com que o Índio da Noroeste terminasse a rodada na primeira posição.

A equipe alviverde saiu na frente logo aos 16 minutos com Carlos Bagé recebendo na entrada da área e finalizando rasteiro no canto direito do goleiro. Aos 32 minutos, o Tanabi ampliou com Diogo. Após cobrança de falta, a bola sobrou para o defensor na pequena área, que só completou para o fundo da rede.

Ainda no lance final da primeira etapa, Carlos Bagé aproveitou um chutão do campo de defesa e ganhou da defesa do Fernandópolis na corrida. O meia ficou na cara do gol e finalizou rasteiro na saída do goleiro para marcar o terceiro. Aos 39 minutos do segundo tempo, Lucas fechou a goleada cobrando pênalti.

O Tanabi volta a campo no sábado (27) para enfrentar a Inter de Bebedouro em casa. No mesmo dia, o Fernandópolis enfrenta o Araçatuba como visitante.

Olímpia sofre a virada

Na mesma do Tanabi, o Olímpia estreou também no fim de semana na Bezinha. O Galo Azul foi superado pela Inter de Bebedouro por 2 a 1 fora de casa.

O Olímpia saiu na frente aos 22 minutos com um gol contra. Brendon cobrou falta para área e Caio desviou de cabeça contra a própria meta, fazendo um a zero. A Internacional empatou aos 31 minutos com Silvano cobrando pênalti. Já o gol da vitória veio aos 42 minutos. Guilherme cobrou falta pelo lado direito e o goleiro Henrique acabou falhando e levando um frango.

O Galo Azul joga em casa no próximo domingo (28) diante do Tupã.

PLAYOFFS

Weilers vence e garante vaga

Vinicius LIMA

O Rio Preto Weilers segue firme em busca do seu 5º título estadual no futebol americano de São Paulo. Neste fim de semana, a equipe superou o Sorocaba Vipers por 38 a 0 e confirmou a classificação para os playoffs da São Paulo Football League (SPFL).

Os touchdowns foram anotados por Igor Daniel (duas vezes), Vini Gabriel, Thalys Almeida e Gabriel Werlang, o novo quarterback da equipe rio-pretense. Todas as conversões de chutes foram feitas com sucesso pelo kicker Adolfo Braga, o Ganso. Até o momento foram 67 pontos marcados, 16 sofridos e um saldo positivo de 51 pontos dos atuais campeões nacionais e estaduais.

Com o triunfo, o Weilers chega a três vitória em três jogos no campeonato e com isso, garantiu a vaga no mata-mata com duas rodadas de antecedência. O time agora joga para confirmar a liderança da chave. O wide receiver Felipe Erick falou sobre o momento do time.

Divulgação/Weilers

"Estamos trabalhando muito para colocar uma equipe competitiva em campo na temporada. A entrega dos veteranos e dos nossos treinadores nos ajudaram a colocar o Weilers nos playoffs mais uma vez e isso é um motivo de orgulho para nós", afirmou.

O próximo jogo do Weilers será contra o Guarani Indians e a última partida da fase regular será no dia 19 contra o adversário direto pela liderança: o Guarulhos Rhynos.

Próximo jogo vai acontecer em Campinas contra o Guarani Indians e a última partida da fase regular acontece no dia 19 de Maio contra o também líder do grupo Guarulhos Rhynos.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CONVITE

Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2025 e da Execução do Programa de Metas de 2023 do Município de São José do Rio Preto – SP.

Em atendimento ao artigo 9º e seu parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, em comum acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento, ***CONVIDAMOS*** a população para participar da ***AUDIÊNCIA PÚBLICA*** que será realizada no dia 25 de abril de 2024, às 15:00 horas, no auditório (3º andar) da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Rua Silva Jardim nº 3357 – centro, para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2025 e da Execução do Programa de Metas de 2023 do Município de São José do Rio Preto – SP, evento este que será realizado por iniciativa da Secretaria Municipal de Planejamento, em conjunto com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Comissão Permanente Finanças e Orçamento

Ver. ANDERSON BRANCO
Presidente

Ver. Cel. JEAN CHARLES – Membro
Ver. Cb Júlio Donizete – Membro

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 7270, DE 22 DE ABRIL 2024.
CONCEDE ao servidor efetivo **GELSON RASTELI JÚNIOR** – Agente Parlamentar de Cerimonial – os benefícios do **Terceiro Quinquênio e Licença Prêmio**, vencidos em 07 de abril de 2024, com efeitos financeiros a partir de 08 de abril de 2024.

VEREADOR PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de **Potirendaba**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº: 017/2024 - PROCESSO Nº: 094/2024
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Aquisição de BRAÇOS E LUMINÁRIAS DE LED, que serão utilizados na manutenção da iluminação pública do município com entrega parcelada, em sede de registro de preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 08 de Maio de 2024.
Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: - http://pm.potirendaba.sp.gov.br/comprasedital
Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.
Potirendaba/SP, 22 de Abril de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº: 015/2024 - PROCESSO Nº: 092/2024
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Aquisição de LEITES ESPECIAIS, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES destinados aos pacientes da Rede Municipal de saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h00min do dia 08 de Maio de 2024.
Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: - http://pm.potirendaba.sp.gov.br/comprasedital
Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.
Potirendaba/SP, 22 de Abril de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2024 - PROCESSO Nº: 090/2024
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.
OBJETO: Aquisição de FERRAMENTAS DIVERSAS, necessárias para garantir o funcionamento das coordenadorias municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 09 de Maio de 2024.
Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal (www.potirendaba.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br. Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.
Potirendaba/SP, 22 de Abril de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de **Mirassolândia**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:
01 – PREGÃO ELETRONICO: nº 003/2024
02 – TIPO: MENOR PREÇO.
03 – MODO DE DISPUTA: Aberto.
04 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso no CSIII, ESFs, P.S., e distribuição a população do Município de Mirassolândia.
05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.
06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 2.286.709,00.
07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: Março/2024
08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
09 – PRAZO DE ENTREGA: 3 dia úteis.
10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DO ITEM.
11 – PREERENCIA ME/EPP: Licitação exclusiva para empresas de pequeno e médio porte, excetuando-se os itens 48 e 422, destinados a ampla concorrência, de acordo com artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006.
12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para realizaçao da sessão eletrônica de pregão, através do Sistema BLL Compras, ou do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.
13 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:00min do dia 23 de abril de 2024 até às 08h:59min do dia 07 de maio de 2024.
14 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 07 de maio de 2024.
15 – SISTEMA ELETRONICO: BLL COMPRAS - https://bll.org.br/
16 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, BLL Compras: https://bll.org.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.
CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 22 DE ABRIL DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMUNICADO. NOTIFICAÇÃO. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2023 – ATA/1098/2023 – PROCESSO 13456/2023. Objeto: Prestação de serviços de recauchutagem, duplagem e vulcanização de pneus. Prezado: Considerando que consta parcialmente em aberto o pedido n.º 2003/2024 – Empenho n.º 6282/2024, cujo prazo de entrega expirou em 15/04/2024.Considerando que o atraso no fornecimento causa insegurança e traz transtornos a rotina da Secretaria Municipal de Serviços Gerais;Fica o representante legal de empresa MARCELO LUIS ESCOCHI-ME, NOTIFICADO, a regularizar a entrega dos produtos, de forma imediata, nos termos da cláusula 2.1.1 do contrato, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.Ressalvamos a necessidade de entrega do Certificado e Selo do INMETRO, conforme cláusula 2.8.2, do contrato. O que inclusive foi reiterado e afirmado por vossa empresa, no dia 08/08/2023, quando da apresentação de recurso administrativo na licitação, nos seguintes termos;Portanto, não há qualquer impedimento para que a empresa recorrida participasse do certame e declarada vencedora, realize o serviço. A única obrigação é que por ocasião da entrega apresente o Certificado de Selo INMETRO, o que será feito de acordo com a declaração;Concedemos,ainda,05 (cinco) dias úteis para, em querendo, apresentar o contraditório e a ampla defesa, tendo em vista os graves indícios de descumprimento contratual, que poderá acarretar a pena de multa e suspensão de contratar e licitar com o poder público. Publica-se, Arnô Della Líbera Júnior – Secretario Municipal de Serviços Gerais.

ERRATA. Publicação do dia 22-04-24 – Contratada: C2 Gases Ltda.
Onde se lê: CONTRATO Nº DPL/0037/24
Leia-se: CONTRATO Nº DPL/0038/24

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 556/2023 - ATA nº 0330/24 – Contratada: Inovare Store Com. de Móveis Ltda- Objeto: Fornecimento de cadeiras e longarinas – Valores Unitários – Item 1- R$1.020,00; Item 3- R$580,00; Item 4 -R$2.000,00 – SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 580/2023 - ATA nº 0331/24 – Contratada: Distribuidora de Água Boa Ltda- Objeto: Fornecimento de material odontológico – Valores Unitários – Item 5- R$4,00; Item 6- R$8,00 SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 580/2023 - ATA nº 0332/24 – Contratada: Gustavo Nicolino EPP- Objeto: Fornecimento de material odontológico – Valores Unitários – Item 3- R$20,90; Item 19- R$122,65; Item 21 -R$5,80 – SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 638/2023 - ATA nº 0333/24 – Contratada: Cirurgica União Ltda- Objeto: Fornecimento de material hospitalar – Valores Unitários – Item 12- R$27,60; Item 16- R$39,54; Item 17 -R$39,54; Item 18 -R$0,21; Item 20 -R$0,58 – SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 11/2024 - ATA nº 0319/24 – Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda - Objeto: Fornecimento de medicamentos/ insumos – Valor Unitário – Item 14- R$0,169 – SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 9/2024 - ATA nº 0320/24 – Contratada: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda - Objeto: Fornecimento de medicamentos/ insumos – Valor Unitário – Item 3- R$0,700– SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 9/2024 - ATA nº 0321/24 – Contratada: Antibióticos do Brasil Ltda - Objeto: Fornecimento de medicamentos/ insumos – Valor Unitário – Item 5- R$0,520– SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 9/2024 - ATA nº 0322/24 – Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda - Objeto: Fornecimento de medicamentos/ insumos – Valor Unitário – Item 9- R$0,730– SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 9/2024 - ATA nº 0323/24 – Contratada: Aglon Comercio e Representações Ltda - Objeto: Fornecimento de medicamentos/ insumos – Valor Unitário – Item 8- R$5,570– SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 9/2024 - ATA nº 0324/24 – Contratada: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Objeto: Fornecimento de medicamentos/ insumos – Valor Unitário – Item 6- R$0,045– SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 39/2024 - ATA nº 0325/24 – Contratada: Dental Ipo Ltda - Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos – Valor Unitário – Item 66- R$69,00– SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 39/2024 - ATA nº 0326/24 – Contratada: A M Moliterno Ltda - Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos – Valores Unitários – Item 32- R$2,37; Item 33- R$2,37; Item 43- R$8,99; Item 54- R$7,98; Item 55- R$7,98; Item 65- R$69,98 – SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 39/2024 - ATA nº 0327/24 – Contratada: E C S Tecnologia em Saúde, Comercio, Importação e Exportação Ltda - Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos – Valores Unitários – Item 1- R$7,00; Item 2- R$4,00; Item 3- R$5,00; Item 4- R$5,00; Item 7- R$5,00; Item 8- R$5,00; Item 9- R$59,00; Item 10- R$55,00; Item 11- R$60,00; Item 42- R$11,20; Item 44- R$7,00; Item 45- R$5,50; Item 47- R$7,00; Item 48- R$7,00; Item 49- R$7,00; Item 50- R$5,50; Item 51- R$7,00; Item 52- R$7,00; Item 53- R$7,00; Item 56- R$5,10; Item 57- R$5,10; Item 58- R$20,00; Item 59- R$20,00; Item 60- R$20,00; Item 61- R$20,00; Item 62- R$61,20; Item 63- R$61,20; Item 64- R$15,00 – SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 55/2024 - ATA nº 0328/24 – Contratada: Casa Pazzotto Ltda - Objeto: Fornecimento de materiais de escritório – Valores Unitários – Item 5- R$10,30; Item 8- R$20,99; Item 9- R$0,14; Item 14- R$5,39 – SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 55/2024 - ATA nº 0329/24 – Contratada: ONX Comercio Soluções Educacionais Ltda Epp- Objeto: Fornecimento de materiais de escritório – Valores Unitários – Item 10- R$0,26; Item 11- R$0,26 – SMS - Prazo de vigência:12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa Eletrônica nº 41/2024 - NOTA DE EMPENHO Nº 7148/2024; CONTRATO Nº: DPL/0039/24; CONTRATADA: Comercial Pollo Print Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de plotagem - SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior – Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$2.400,00

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMUNICADO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO REDENTORA (RUA BERNARDINO DE CAMPOS ESQUINA COM AS RUAS CILA E JACI) – SEC. MUN. EDUCAÇÃO. Recorrente: LGR CONSTRUTORA LTDA EPP, contra a decisão que a declarou inabilitada a prosseguir no certame licitatório. Recebo o recurso eis que tempestivo, as contrarrazões no prazo legal. Oportunamente será comunicado através de publicação na imprensa oficial sobre o prosseguimento do processo. Publique-se para ciência. Wanderley Ap. de Souza – Diretor de Contratações Públicas - Presidente da CML. DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

DESPACHO. ARREMATANTE: Diego Casarim Oliveira – CPF 426.539.618-65. Ref.: Lote nº 17 do Leilão Público "on line" nº 01/2023 – Processo nº 14.783/2023. Objeto: venda de bens móveis, veículos máquinas, mobiliário e sucatas diversas, inservíveis ao Município – Sec. Mun. De Administração. Finalizado o processo o arrematante sagrou-se vencedor do Lote nº 17, porém decorrido o prazo legal não realizou o devido pagamento honrando o lance no valor de R$ 24.500,00 que efetuou durante o leilão. Devidamente notificado na forma da Lei, não apresentou qualquer justificativa pelo inadimplemento sendo ao final encaminhado este expediente à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer. Posto isto, Considerando a farta documentação apensada ao processo administrativo e os fatos acima narrados indicando o descumprimento de cláusula do instrumento convocatório por parte do Arrematante; Considerando que foi garantido ao arrematante o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme registros constantes do processo e o mesmo quedou-se inerte. Considerando os princípios da legalidade e da moralidade administrativa; Considerando o disposto no inciso IX do artigo 11 do Decreto Municipal nº 15.958/2011; Considerando o r. Parecer da Procuradoria Geral do Município; DECIDO, 1- Aplicar ao arrematante, Sr. DIEGO CASARIM OLIVEIRA a penalidade de multa no valor de R$ 4.900,00 o que corresponde a 20% (vinte por cento) do valor do lance por ele ofertado no leilão para o lote 17 (R$ 24.500,00) conforme estipulado no item 7.1 do Capítulo 7 do edital do leilão; 2- Suspender o direito do Sr. DIEGO CASARIM OLIVEIRA de licitar e contratar com esta Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 87, III da Lei 8666/93 cc. Item 7.2 do Capítulo 7 do edital do leilão; 3-Declarar, nos termos do item 7.3 do Capítulo 7 do edital do leilão cc. Art. 87, IV da Lei 8666/93, a inidoneidade do Sr. DIEGO CASARIM OLIVEIRA em licitar e contratar com a Administração Pública. Publique-se. As formalidades legais. Wanderley Aparecido de Souza - Diretor de Contratações Públicas. DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DESPACHO. ARREMATANTE: Marcos Filardi – CPF 057.440.388-41. Ref.: Lote nº 30 do Leilão Público "on line" nº 01/2023 – Processo nº 14.783/2023 - Objeto: venda de bens móveis, veículos máquinas, mobiliário e sucatas diversas, inservíveis ao Município – Sec. Mun. De Administração Finalizado o processo o arrematante sagrou-se vencedor do Lote nº 30, porém decorrido o prazo legal não realizou o devido pagamento honrando o lance no valor de R$ 1.700,00 que efetuou durante o leilão. Devidamente notificado na forma da Lei, não apresentou qualquer justificativa pelo inadimplemento sendo ao final encaminhado este expediente à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer. Posto isto, Considerando a farta documentação apensada ao processo administrativo e os fatos acima narrados indicando o descumprimento de cláusula do instrumento convocatório por parte do Arrematante; Considerando que foi garantido ao arrematante o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme registros constantes do processo e o mesmo quedou-se inerte. Considerando os princípios da legalidade e da moralidade administrativa; Considerando o disposto no inciso IX do artigo 11 do Decreto Municipal nº 15.958/2011; Considerando o r. Parecer da Procuradoria Geral do Município; DECIDO, 1- Aplicar ao arrematante, Sr. MARCOS FILARDI a penalidade de multa no valor de R$ 340,00 o que corresponde a 20% (vinte por cento) do valor do lance por ele ofertado no leilão para o lote 30 (R$ 1.700,00) conforme estipulado no item 7.1 do Capítulo 7 do edital do leilão; 2- Suspender o direito do Sr. MARCOS FILARDI de licitar e contratar com esta Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 87, III da Lei 8666/93 cc. Item 7.2 do Capítulo 7 do edital do leilão; 3- Declarar, nos termos do item 7.3 do Capítulo 7 do edital do leilão cc. Art. 87, IV da Lei 8666/93, a inidoneidade do Sr. MARCOS FILARDI em licitar e contratar com a Administração Pública. Publique-se. As formalidades legais. Wanderley Aparecido de Souza - Diretor de Contratações Públicas. DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DESPACHO. ARREMATANTE: Bianca Crescimani da Silva – CPF 524.737.688-97. Ref.: Lotes nºs 38 e 43 do Leilão Público "on line" nº 01/2023 – Processo nº 14.783/2023 - Objeto: venda de bens móveis, veículos máquinas, mobiliário e sucatas diversas, inservíveis ao Município – Sec. Mun. De Administração. Finalizado o processo a arrematante sagrou-se vencedora dos Lotes nºs 38 e 43, porém decorrido o prazo legal não realizou o devido pagamento honrando os lances, respectivamente, nos valores de R$ 36.500,00 e R$ 72.000,00 que efetuou durante o leilão, totalizando a quantia de R$ 108.500,00 - Devidamente notificada na forma da Lei, apresentou sua justificativa pelo inadimplemento dos itens pugnando pela anulação ou revogação sob a alegação de defeito visível no lote 43. Face o que foi alegado pela arrematante, foi solicitada a manifestação do Departamento de Gestão de Patrimônio Mobiliário que apresentou sua informação rechaçando o que foi alegado na defesa aqui apresentada, sendo após isso encaminhado este expediente à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer. Posto isto, Considerando a farta documentação apensada ao processo administrativo e os fatos acima narrados indicando o descumprimento de cláusula do instrumento convocatório por parte da Arrematante; Considerando que foi garantido a arrematante o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme registros constantes do processo e a mesma apresentou argumentos que não lhe aproveitam; Considerando os princípios da legalidade e da moralidade administrativa; Considerando o disposto no inciso IX do artigo 11 do Decreto Municipal nº 15.958/2011; Considerando o r. Parecer da Procuradoria Geral do Município; DECIDO, 1- Aplicar a arrematante, Sra. BIANCA CRESCIMANI DA SILVA a penalidade de multa no valor de R$ 21.500,00 o que corresponde a 20% (vinte por cento) do valor dos lances por ela ofertados no leilão para os lotes 38 e 43 (R$ 108.500,00) conforme estipulado no item 7.1 do Capítulo 7 do edital do leilão; 2- Suspender o direito da Sra. BIANCA CRESCIMANI DA SILVA de licitar e contratar com esta Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 87, III da Lei 8666/93 cc. Item 7.2 do Capítulo 7 do edital do leilão; 3- Declarar, nos termos do item 7.3 do Capítulo 7 do edital do leilão cc. Art. 87, IV da Lei 8666/93, a inidoneidade da Sra. BIANCA CRESCIMANI DA SILVA em licitar e contratar com a Administração Pública. Publique-se. As formalidades legais. Wanderley Aparecido de Souza - Diretor de Contratações Públicas. DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DESPACHO. ARREMATANTE: L B Otrilha Comércio de Tecidos e Confecções – CNPJ nº 20.325.309/0001-69 - Ref.: Lote nº 32 do Leilão Público "on line" nº 01/2023 – Processo nº 14.783/2023 - Objeto: venda de bens móveis, veículos máquinas, mobiliário e sucatas diversas, inservíveis ao Município – Sec. Mun. De Administração. Finalizado o processo o arrematante sagrou-se vencedor do Lote nº 32, porém decorrido o prazo legal não realizou o devido pagamento honrando o lance no valor de R$ 4.300,00 que efetuou durante o leilão. Devidamente notificado na forma da Lei, não apresentou qualquer justificativa pelo inadimplemento sendo ao final encaminhado este expediente à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer. Posto isto, Considerando a farta documentação apensada ao processo administrativo e os fatos acima narrados indicando o descumprimento de cláusula do instrumento convocatório por parte do Arrematante; Considerando que foi garantido ao arrematante o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme registros constantes do processo e o mesmo quedou-se inerte. Considerando os princípios da legalidade e da moralidade administrativa; Considerando o disposto no inciso IX do artigo 11 do Decreto Municipal nº 15.958/2011; Considerando o r. Parecer da Procuradoria Geral do Município; DECIDO, 1- Aplicar ao arrematante, L B OTRILHA COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES a penalidade de multa no valor de R$ 860,00 o que corresponde a 20% (vinte por cento) do valor do lance por ele ofertado no leilão para o lote 32 (R$ 4.300,00) conforme estipulado no item 7.1 do Capítulo 7 do edital do leilão; 2- Suspender o direito da empresa L B OTRILHA COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES de licitar e contratar com esta Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 87, III da Lei 8666/93 cc. Item 7.2 do Capítulo 7 do edital do leilão; 3- Declarar, nos termos do item 7.3 do Capítulo 7 do edital do leilão cc. Art. 87, IV da Lei 8666/93, a inidoneidade da empresa L B OTRILHA COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES em licitar e contratar com a Administração Pública. Publique-se. As formalidades legais. Wanderley Aparecido de Souza - Diretor de Contratações Públicas. DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMUNICADO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO REDENTORA (RUA BERNARDINO DE CAMPOS ESQUINA COM AS RUAS CILA E JACI) – SEC. MUN. EDUCAÇÃO. Recorrente: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, contra a decisão que declarou a empresa SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA habilitada a prosseguir no certame licitatório. Recebo o recurso eis que tempestivo, as contrarrazões no prazo legal. Oportunamente será comunicado através de publicação na imprensa oficial sobre o prosseguimento do processo. Publique-se para ciência. Wanderley Ap. de Souza – Diretor de Contratações Públicas - Presidente da CML. DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 38.693 DE 17 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA, **NAQUIL BARBOSA DE MOURA**, para ocupar o Cargo em Comissão – **ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – NÍVEL I – CA.102.2**, lotado(a) na Coordenadoria de Ginásios, Praças e Ações Comunitárias da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, criado pelo artigo 3º, Quadro I, da Lei Complementar n.º 685/2022, surtindo os efeitos desta a partir de 18 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 38.695 DE 18 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA, o(a) servidor(a) **SERGIO HENRIQUE UMEL** para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**, enquanto durar o período de férias do(a) titular da pasta, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, de 06/05/2024 a 15/05/2024.

PORTARIA N.º 38.696 DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPENSA, o(a) servidor(a) **DAVI MAIA** das atribuições de **DEPOSITÁRIO FIEL** dos bens imóveis desta Prefeitura Municipal, retroagindo os efeitos desta a 05 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 38.697 DE 18 DE ABRIL DE 2024

DETERMINA, que o(a) servidor(a) **JONATA JAKSON FRANCISCO** passe a desempenhar as atribuições de **DEPOSITÁRIO FIEL** dos bens imóveis desta Prefeitura Municipal, surtindo os efeitos desta a partir de 19 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 38.698 DE 18 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA, **FERNANDO ANTONIO RIBEIRO,** para ocupar o Cargo em Comissão – **ASSESSOR ESPECIAL – CA.102.3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS**, constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 346/2011, alterada pelas Leis Complementares n.º 360/2012, 363/2012, 402/2013, 414/2014, 416/2014, 437/2014, 537/2017, 541/2017, 577/2018, 583/2018 e 598/2019, surtindo os efeitos desta a partir de 19 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 38.704 DE 22 DE ABRIL DE 2024

EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) **GUILHERME ARAUJO MORELLI COSTA**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 22 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 38.708 DE 22 DE ABRIL DE 2024

EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) **MARCELA GOMES ALVES**, Engenheiro Civil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 22 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 38.709 DE 22 DE ABRIL DE 2024

EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) **PAULO EDUARDO AQUINO DA SILVA**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 23 de abril de 2024.

JOSÉ FÁBIO GAZZOLA HEREDIA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 38.700 DE 19 DE ABRIL DE 2024

RETIFICA, a **Portaria n.º 38.684 de 12 de abril de 2024**, do(a) servidor(a) **ALINE MARIA BARRETO DA SILVA**, conforme solicitação do Interno: 0037/2024/ADM/SMAA:
onde se lê: "enquanto durar seu período de férias, de 17/04/2024 a 26/04/2024, e de 02/05/2024 a 11/05/2024."
leia-se: "enquanto durar seu período de férias, de 17/04/2024 a 24/04/2024, e de 03/05/2024 a 11/05/2024."
PORTARIA N.º 38.701 DE 19 DE ABRIL DE 2024
DESIGNA, **ALINE MARIA BARRETO DA SILVA** para substituir o(a) servidor(a) **FABIO JOSE DE FARIA** – ocupante da função de confiança gratificada – **Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II – FG.103.7**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 25/04/2024 a 02/05/2024.
PORTARIA N.º 38.702 DE 19 DE ABRIL DE 2024
DESIGNA, **MARIANA VENTURA MARTINS** para substituir o(a) servidor(a) **NELVO FACCHINI JUNIOR** – ocupante da função de confiança gratificada – **INSPETOR FISCAL DE POSTURAS**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 22/04/2024 a 11/05/2024.
ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

DECRETO Nº 19.836
DE 22 DE ABRIL DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 6º e 7º da Lei nº 14.507, de 21 de dezembro de 2023;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.099.000,00 (três milhões e noventa e nove mil reais) para reforço das dotações orçamentárias a seguir descritas:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 144 ---------------------------------R$ 1.080.000,00
Programa 03 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2.043.335039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Ficha 645 ---------------------------------R$ 165.000,00
Programa 17 – Modernização da Mobilidade Urbana e Segurança Pública
18.01.26.782.0017.2.001.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
III – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
Ficha 687 ---------------------------------R$ 10.000,00
Programa 29 – Fomento ao Emprego e Renda
21.01.11.334.0029.1.020.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
Ficha 693 ---------------------------------R$ 160.000,00
Programa 29 – Fomento ao Emprego e Renda
21.01.11.334.0029.2.001.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
Ficha 340 ---------------------------------R$ 500.000,00
Programa 34 – Políticas Públicas para Garantia do Bem-Estar Animal
22.01.18.604.0034.2.047.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VI – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – SUBPREFEITURA DE ENGENHEIRO SCHMITT
Ficha 054 ---------------------------------R$ 25.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
01.09.04.122.0002.2.001.339030.01 – Material de Consumo
VII – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – SUBPREFEITURA DE ENGENHEIRO SCHMITT
Ficha 056 ---------------------------------R$ 50.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
01.09.04.122.0002.2.001.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIII – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – SUBPREFEITURA DE ENGENHEIRO SCHMITT
Ficha 057 ---------------------------------R$ 5.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
01.09.04.122.0002.2.001.339139.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
IX – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – SUBPREFEITURA DE TALHADO
Ficha 063 ---------------------------------R$ 40.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
01.10.04.122.0002.2.001.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 597 ---------------------------------R$ 20.000,00
Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa
15.01.13.392.0015.1.010.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 598 ---------------------------------R$ 240.000,00
Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa
15.01.13.392.0015.1.011.339031.01 – Premiações
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 516 ---------------------------------R$ 30.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2.058.339032.01 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 517 ---------------------------------R$ 30.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2.058.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 547 ---------------------------------R$ 10.000,00
Programa 24 – Fomento Agropecuário
12.01.20.605.0024.2.064.339030.01 – Material de Consumo
XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 548 ---------------------------------R$ 5.000,00
Programa 24 – Fomento Agropecuário
12.01.20.605.0024.2.064.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha 439 ---------------------------------R$ 100.000,00
Programa 17 – Modernização da Mobilidade Urbana e Segurança Pública
23.01.06.181.0017.2.001.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
XVII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha 442 ---------------------------------R$ 100.000,00
Programa 17 – Modernização da Mobilidade Urbana e Segurança Pública
23.01.06.181.0017.2.001.449052.01 – Equipamentos e Material Permanente
XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha 237 ---------------------------------R$ 410.000,00
Programa 07 – Fomento ao Esporte e Lazer
06.01.27.811.0007.2.001.339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha 245 ---------------------------------R$ 40.000,00
Programa 07 – Fomento ao Esporte e Lazer
06.01.27.811.0007.2.001.449052.01 – Equipamentos e Material Permanente
XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS
Ficha 668 ---------------------------------R$ 29.000,00
Programa 11 – Infraestrutura Urbana
19.01.15.451.0011.2.041.339030.01 – Material de Consumo
XXI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS
Ficha 667 ---------------------------------R$ 50.000,00
Programa 11 – Infraestrutura Urbana
19.01.15.451.0011.1.034.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ficha 030 ---------------------------------R$ 3.099.000,00
Programa 04 – Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional e de Políticas Públicas
08.01.04.121.0004.0.010.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 3º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 22 de abril de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
ORLANDO JOSÉ BOLÇONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUÍS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

EXTRATO DE SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – PROCESSO SICOM 347/2024
Objeto: Aquisição de 01 sistema trocador de calor evaporador para utilização nas máquinas de ar condicionado da subestação 21.2 responsável por manter a temperatura ambiente dentro dos padrões adequados para garantir a segurança e vida útil dos inversores das bombas de recalque na ETE Rio Preto. Sessão pública realizada on line no dia **15.04.2024,** sendo adjudicado o objeto à vencedora **RAMADA & PIMENTEL COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME** para o item 1. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". Alan Sinibaldi Cornachioni – Pregoeiro.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – PROCESSO SICOM 347/2024. "**HOMOLOGO** este processo licitatório, por entendê-lo como regular, não vislumbrando qualquer irregularidade." **S. J. R. P., 19.04.2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 - PROCESSO SeMAE Nº 12/2024. Objeto: Aquisição de um alinhador à laser para conjuntos motobomba. Contratada: PRUFTECHNIK MGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OF nº:** 60/2024, recebida em 12.04.2024. **Item:** 01. **Valor:** R$29.800,00. **Prazo de entrega:** 30dias. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
S.J.R. Preto, 22/04/2024 – Nicanor Batista Junior - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023-SEMAS.
Processo Administrativo nº 30/2022
Dispensa de Chamamento Público nº 25/2022-SEMAS
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do 3° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Evangélica Lar de Betânia – ASELB.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto destinar um incremento temporário, para cofinanciar os serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados, de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, para o período de 1º de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2.024.
Valor global: até R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, constantes do Plano de Trabalho aprovado.
Vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024.
Data da assinatura: 18 de abril de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social
Mariza Augusta Rodrigues Gonçalves – Presidente da Associação Lar de Betânia – ASELB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2023-SEMAS.
Processo Administrativo nº 23/2023
Dispensa de Chamamento Público nº 22/2023-SEMAS
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do 1° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Sem Segredo – Esporte, Cultura, Educação e Social.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto destinar um incremento temporário para despesas de custeio, para cofinanciar os serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados, de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, para o período de 1º de maio de 2024 a 31 de agosto de 2.024 e para prorrogação de vigência do Termo de Colaboração, para o período de 1° de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024.
Valor global: até R$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, constantes do Plano de Trabalho aprovado.
Vigência: 01/05/2024 a 31/08/2024.
Data da assinatura: 16 de abril de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social
Alessandro José Moreira – Presidente da Associação Sem Segredo – Esporte, Cultura, Educação e Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024-SEMAS.
Processo Administrativo nº 06/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 06/2024-SEMAS
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Operação Alegria – AOA.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento destinar um incremento temporário, para despesas de custeio, para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados, de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, para o período de 01 de maio de 2024 a 31 de outubro de 2024.
Valor global: R$ 100.000,00 (cem mil reais), que será pago com recurso de municipal, constantes do plano de Trabalho aprovado, bem como estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, anexos do processo.
Vigência: 01/05/2024 a 31/10/2024.
Data da assinatura: 18 de abril de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social
Rita de Cássia Perin Zeinum - Presidente - Associação Operação Alegria – AOA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 10/2024, de 22 de abril de 2024.
A Secretária Municipal de Assistência Social, com base nas atribuições que a legislação lhe confere, considerando as disposições da Instrução Normativa nº 01/2017, de 07/04/2017, que trata do credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, a que alude o artigo 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019, de 31/07/2014 e suas alterações, e o artigo 36, inciso IV do Decreto Municipal nº 19.611, de 01/11/2023 e suas alterações, decide pelo Credenciamento da Associação Beneficente Jerônimo Mendonça – ABEJEM - CNPJ: 09.666.651/0001-90, para oferta de serviços socioassistenciais.-São José do Rio Preto, 22 de abril de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni-Secretária Municipal de Assistência Social-CRESS nº 31.943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 09/2024, de 18 de abril de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Colaboração nº 03/2024-SEMAS, oriundo do Processo Administrativo nº 06/2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública **Karina Keron Desidério Fernandes**, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Associação Operação Alegria - AOA**, para o repasse de um incremento temporário, para despesas de custeio, para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni

CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO

PORTARIA Nº 001/2024, de 22 de abril de 2024

Jorge Luis de Souza, Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo, no uso de suas atribuições
RESOLVE:
Nomear para a **Comissão de Seleção do Chamamento Publico** para a ocupação do espaço denominado '**CASA AMARELA'**, sito a Rua Bernardino de Campos, 2541, espaço que compõe o complexo da **Estação**

Ferroviária de São José do Rio Preto, os servidores abaixo:
Franciele Ferreira Bellini – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo
Mauricio Sabino Prado Rossan – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo
Thais de Freitas – Sec. Municipal de Cultura
A Presidência da Comissão e a Gestão do Contrato será exercida pela **Sra. Franciele Ferreira Bellini**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE LUIS DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Negócios de Turismo

EDITAL DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DEFERIDO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	TERMO	RAZÃO SOCIAL
2024000056132	TRM - P - H 000607	AMBULATÓRIO DE DOENÇAS CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS
2024000108672	TRM - P - H 000609	BARRINHA & BARRINHA LTDA
2024000011809	TRM - P - F 000342	CORP CENTRO DE ONCOLOGIA DE RIO PRETO S.A.
2024000002619	TRM - P - F 000343	DROGAN DROGARIAS LTDA
2024000002627	TRM - P - F 000344	DROGAN DROGARIAS LTDA
2024000015009	TRM - P - F 000345	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO
2024000010271	TRM - P - F 000340	FLORIANO & CIA LTDA
2024000011672	TRM - P - F 000341	FLORIANO & CIA LTDA
2024000067572	TRM - P - H 000604	UBSF ANCHIETA
202400032288	TRM - P - H 000611	UBSF CAIC CRISTO REI
2024000044016	TRM - P - H 000602	UBS ELDORADO
2024000044025	TRM - P - H 000606	UBS FRATERNIDADE
2024000030966	TRM - P - H 000612	UBSF JARDIM GABRIELA
2024000092042	TRM - P - F 000338	UBSF JARDIM GABRIELA
2024000042049	TRM - P - H 000601	UBSF LEALDADE E AMIZADE
2024000074610	TRM - P - H 000603	UBSF LEALDADE E AMIZADE
2024000082734	TRM - P - F 000339	UBS LUZ DA ESPERANÇA
2024000031238	TRM - P - H 000608	UBS LUZ DA ESPERANÇA
2024000045504	TRM - P - H 000605	UBSF NOVA ESPERANÇA
202400035553	TRM - P - H 000610	UBS PARQUE INDUSTRIAL

EDITAL DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO INDEFERIDO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	TERMO	RAZÃO SOCIAL
2024000108675	-	BARRINHA & BARRINHA LTDA
2024000058866	-	DROGAN DROGARIAS LTDA
2024000058857	-	DROGAN DROGARIAS LTDA
2024000058870	-	DROGAN DROGARIAS LTDA
2024000071837	-	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SÃO JOSE DO RIO PRETO LTDA ENCERRADA
2024000060083	-	FARMA MULTISAUDE LTDA

EDITAL DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (L.T.A) DEFERIDO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2024000006222	00048/24	LQF LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO RIO PRETO LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 2590
2023000376943	02494/23	ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 2589

São José do Rio Preto, 23 de abril de 2024.
Miriam Wowk dos Santos Silva
Coordenadora da Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
ALBERTO ALVES BAR E MERCEARIA ME	00980/24	AIF-A-O 000047
ALESSANDRO PERES FAVARO	00976/24	AIF-M-P 000217
ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO	01701/24	AIF-S-F 000242
COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO	00977/24	AIF-A-J 000081
FRANCISCO ANTONIO LOPES ROMERO	00974/24	AIF-M-P 000219
JOSE DE SOUZA NEVES	00975/24	AIF-M-P 000218
ODETE DA SILVA PIRES	01703/24	AIF-M-P 000220
OTICA GOLDEN MIX S J RIO PRETO LTDA	00979/24	AIF-P-H 000197
OTICA MIX 2 SJR LTDA	01704/24	AIF-S-L 000043
PERSONALIZE PHARMA LTDA	01702/24	AIF-P-A 000322
VANCIM E FERNANDES LTDA	00978/24	AIF-S-V 000215

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
VANCIM E FERNANDES LTDA	00978/24	AIP-S-V 000213

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE PRODUTO E SUSPENSÃO DE ATIVIDADE

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
PERSONALIZE PHARMA LTDA	01702/24	AIP-P-A 000366

EDITAL DE TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	TERMO
PERSONALIZE PHARMA LTDA	01702/24	TRM-P-A 000642

EDITAL DE RECURSOS DE AUTOS DE PENALIDADE INDEFERIDOS

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	PROTOCOLO	AUTO
BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA	00722/23	2023000079806	AIP-S-L 000006
ISLAYNE PONCE FERNANDES SILVA	01910/23	2023000436043	AIP-S-L 000010

EDITAL DE RECURSOS DE AUTOS DE PENALIDADE DEFERIDOS

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	PROTOCOLO	AUTO
OXITEM COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	01088/23	2023000263724	AIP-S-L 000007

EDITAL DE AUTOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	VALOR	NOTIFICAÇÃO
BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA	00722/23	7.333,00 (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)	NRM-S-L 000003
ISLAYNE PONCE FERNANDES SILVA	01910/23	1.466,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)	NRM-S-L 000001
OXITEM COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	01088/23	2.932,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)	NRM-S-L 000002

EDITAL DE TERMO DE LIBERAÇÃO DE PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	TERMO
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SÃO JOSE DO RIO PRETO LTDA	01771/23	TRM-S-Y 000005
OXITEM COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	01088/23	TRM-S-L 000075

São José do Rio Preto, 23 de Abril de 2024.
Miriam Wowk Santos Silva
Gerente da Vigilância Sanitária

Pauta da Reunião Ordinária do
Conselho de Alimentação Escolar
25/04/2024 - 08h
Sala dos Conselhos da SME
01) Leitura e aprovação da ata de reunião do dia 28/03/24;
02) Resposta ao Ofício CAE nº 03/24 que encaminha as visitas Celeste Maria Almeida Gouveia - unidade I, Prof. Oscar Arantes Pires, Soldadinho de Chumbo e Celeste Maria Almeida Gouveia – unidade II;
03) Informe CAE nº 03/2024 – novo módulo de cadastro de conselheiros de alimentação escolar;
04) PNAE – Análise do extrato bancário e das despesas – março/24;
05) PNAE – Valores da receita, despesa e saldo – março/24;
06) Agendamento das visitas do CAE no mês de maio/24: data, horário, local e conselheiros;
07) Informes.
Mariana Correa da Silveira
Presidente

Conselho Municipal Afro-Brasileiro
CONVOCAÇÃO
O **Conselho Municipal Afro-Brasileiro**, convoca todos os seus conselheiros para a **4ª (quarta) Reunião Ordinária – Biênio 2023-2025**, como segue:

Reunião Ordinária do CMA - Modo: Virtual;
Data: 24 de abril de 2024 às 14h00;
Plataforma: Zoom Meeting
Link para acesso à Reunião:
https://us02web.zoom.us/j/85251599628?pwd=Y2pNNHNmaWtOOW1vWUZjay9JQnE3Zz09

De acordo com o Regimento Interno deste Conselho:
São hipóteses de perda do mandato de Conselheiro Municipal:
I. Ausência injustificada a 3 (três) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas no período de 12(doze) meses, contados a partir de sua posse;
II. Ausência injustificada a 5 (cinco) reuniões ordinárias ou extraordinárias intercaladas no período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua posse;
III. Pelo pedido expresso de renúncia, assumindo seu suplente até o término do mandato;
IV. Por cassação da representatividade, em razão de processo administrativo disciplinar por infração ética, conforme apurado pela Comissão devida, votado e ratificado pelo Plenário.

Do funcionamento:
I. As justificativas de ausência deverão ser apresentadas pelo e-mail conselhoafro@riopreto.sp.gov.br em até 24 (vinte e quatro) horas após a reunião;
II. A reunião será iniciada com a presença mínima de metade mais um de seus membros; não havendo quórum em primeira convocação, a mesma será instaurada 15 (quinze) minutos depois, com qualquer número de conselheiros. A qualquer momento poderá ser solicitada verificação de quórum e, não havendo, a reunião será encerrada.
III. Na falta do titular, o suplente assumirá, com direito a voz e voto e mesmo com a posterior chegada do titular, aquele não será substituído;
IV. Visando manter paridade na representação, na falta do Presidente do CMA, o suplente dele, assumirá inteiramente como titular, com direito a voz e voto.

A pauta da reunião obedecerá à seguinte ordem:
a. Nomeação dos Coordenadores das Comissões do Conselho Municipal Afro;
b. Sobre a Secretaria Executiva informar como estão os andamentos sobre as publicações no D.O. que estão pendentes. Principalmente sobre a Eleição de Vacâncias, sobre publicação da ata da última extraordinária que interfere diretamente no aumento dessas vacâncias.
c. Carta-Compromisso/Carta-intenção para candidatos a cargos eletivos – CMA Deliberativo
d. Reunião dos Coordenadores das Comissões
e. Eleições vacâncias
f. Fórum Estadual Igualdade Racial
g. Cronograma de Eventos
h. Informes
i. Fiscalização órgãos públicos
j. Sugestão de pauta para a reunião seguinte;
k. Aprovação da Ata da Reunião ant (16/02/2024).
l. Aprovações das Atas das Reuniões extraordinárias (23/02/2024) e (11/04/2024).

Participe! Sua presença é muito importante.

São José do Rio Preto, 22 de abril de 2024.
Claudionora Elis Tobias
Presidente do Conselho Afro

Pauta de Reunião Ordinária
Conselho Municipal do FUNDEB
26/04/2024 – sexta-feira – 7h30
Sala dos Conselhos da SME
01) Leitura, votação e assinatura da ata de reunião do dia 22/03/24;
02) Comunicação da Presidência;
03) Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
04) Relatório das correspondências, recebidas e expedidas;
04.1) Ofício FUNDEB nº 03/24 que informa o desligamento da representante suplente dos professores e solicita a sua substituição;
04.2) Publicação do ato de eleição para substituição dos representantes de pais de alunos e estudantes em resposta ao Ofício FUNDEB nº 01/24.
ORDEM DO DIA
05) Elaboração do novo Regimento Interno do Conselho Municipal do FUNDEB – análise do capítulo "Da composição do Conselho";
PNATE:
06) Receita e Saldo – março de 2024;
07) Processos de pagamento – março de 2024;
FUNDEB:
08) Departamento de Execução Orçamentária – demonstrativos mensais e atualizados: FUNDEB, VAAR e Ensino – março de 2024;
09) Processos de pagamento – março de 2024;
10) Parecer ao TCESP referente ao 1º trimestre de 2024.
Evelyne Gislene Pereira
Presidente

SOCIAL

Golpe de mestre

"Dê mais valor para quem se importa realmente com você. Assim terá mais motivos para ser feliz"

Cantores famosos em festa luxuosa de casamento de Laura Magri de Melo e Gabriel de Freitas

"Que esse amor que os uniu permaneça para sempre no coração de vocês"

ENFIM, BEM CASADOS! O casamento é um laço de amor que não se desfaz. É carinho e cumplicidade que não se encontra em qualquer lugar. Após seis anos de namoro e um ano e meio de noivado, os jovens empresários Gabriel de Freitas e Laura Magri de Melo disseram "SIM" perante seus familiares, padrinhos e quinhentos convidados, durante linda cerimônia no sábado retrasado, dia 13 de abril de 2024, na requisitada e cinematográfica Basílica de Nossa Senhora Aparecida, a padroeira do Brasil, em Rio Preto. Deslumbrante, linda, muito charmosa, a noiva Laura Magri de Melo fez revirar todos os olhares de seus convidados em sua direção na nave toda decorada da Basílica de NS. Aparecida. Os recém-casados são filhos de Antônio Carlos de Freitas e Luciana Yara da Silva de Freitas e de Andrea Lourencio Magri de Melo e Edmar Gomes de Melo, empresário da famosa dupla sertaneja Zé Neto & Cristiano.
Após a cerimônia religiosa, os noivos recepcionaram seus convidados em grande estilo no Villa Conte Buffet, com várias celebridades famosas: Zé Neto & Cristiano, Guilherme & Santiago, fizeram shows especiais agitando os convidados na pista de dança que vieram das cidades de Goiânia, Cuiabá, São Paulo, Ubatuba, Ribeirão Preto, Uberaba, entre outras.
Também as duplas Carreiro & Capataz, Bruno César & Rodrigo, João Bosco, que faz dupla com Vinícius, Léo Vieira & Vinícius, Fabrício & Fernando, Ricardo (Seu Moço), mais o DJ Paul e o irmão da noiva, Miguel, que estreou de DJ, subiram ao palco do Villa Conte Buffet, e animaram mais a maravilhosa e inesquecível noite de casamento, que só foi terminar às 08 horas com Café da Manhã, já domingo, dia 14 de abril.
O casamento foi muito emocionante com as lindas palavras direcionadas aos noivos Laura Magri de Melo e Gabriel de Freitas, durante o showzaço de Zé Neto & Cristiano, tendo o pai da noiva, Edmar Gomes de Melo, empresário da dupla.
A obra com decoração jovem clássica foi a moldura que ornamentou o ambiente envolvente de personalidades sociais, empresariais de todas as idades, deputados federal, estadual e secretário de esporte.
A imensa mesa de vidro espelhada bisotado (elegância) com lindos detalhes e luxuosa decoração com vários tipos de flores, copo-de-leite, tulipa, orquídeas e uma imensa árvore com florais, além do imenso bolo de andares e cinco mil docinhos encantaram os olhos dos convidados no hall principal da entrada do imenso salão de festas, que também ganhou uma luxuosa decoração.
O cardápio todo especial, foi dos "Deuses", além dos drinks e bebidas importadas.
Talvez a "melhor festa dos últimos tempos" proporcionada por Laura Magri de Melo e Gabriel de Freitas. A lua-de-mel do casalzinho está sendo em Las Vegas e Miami.
"Que a alegria desta maravilhosa e luxuosa festa de seu casamento permaneça no coração de vocês durante todos os anos desta **FELIZ UNIÃO**". Nossos parabéns e muitas felicidades. Reportagem Luizinho Bueno (colunista social). **Fotos de Arnaldo Mussi e Luizinho Bueno.**

LUCA FOGAÇA, jornalista, aniversariante do próximo dia 27 de abril, neste sábado, estará comemorando a vida, e revendo sua imensa galera de amigos durante almoço festivo no Automóvel Clube. Merci pelo convite.

FESTA SURPRESA. O empresário e político Roberto Perosa fez festa surpresa das boas para comemorar o aniversário de sua querida esposa Luciana Machado, sexta-feira passada. Tudo como manda o figurino.

A FESTA de lançamento do evento "Brasa Viola Festa", no comando da cantora sertaneja Bruna Viola, será nesta quarta-feira, dia 24, em seu point Brasa & Viola, a partir das 19h.

COQUETEL de abertura da 16ª Exposição Fotográfica "Mães e Filhos em Foco", de Eloisa Mattos, será no próximo dia 02 de maio, no Riopreto Shopping Center.

Um momento muito especial

Para comemoração a Costantini está celebrando uma grande marca na sua história que é o aniversário de dez anos da boutique no Iguatemi Rio Preto. Inaugurada junto com o shopping, a empresária Lívia Costantini Marques, diretora executiva da Costantini, promove nesta terça-feira, 23 de abril, um evento exclusivo para convidados que contará com a presença de Carlos Ferreirinha, um dos maiores especialistas no mercado de luxo do Brasil e pioneiro na tradução da inteligência de gestão do luxo como business/negócio na região das Américas. Além disso, durante o evento será lançada uma nova marca de jóias de Maria Clara Costantini Marques, filha de Lívia Costantini e do empresário Paulo Emílio Marques. Chamada by Maria Costantini, a nova marca também terá sua primeira coleção revelada durante o evento.